O diário oficial aqui publicado e meramente informativo. A condições de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9078/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 885.000,00(oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Anexo ao Decreto nº 9078/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.098460003.2025	3190.01	100	700.000,00	
2043.128460000.2077	3390.46	100	95.000,00	
2043.128460000.2078	3390.49	100	45.000,00	
2043.128460000.2082	3390.47	100	45.000,00	
1082.098460003.2024	3190.03	203		700.000,00
2043.121220001.2068	3190.92	100		185.000,00
		TOTAL	885.000,00	885.000,00

#### Corrigenda

Na Portaria nº 1593/2003, publicada em 12/09/2003, onde se lê: Regna de Carvalho Giannerini, leia-se: Regina de Carvalho Giannerini.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/4236/2003 - Maria Auxiliadora Gomes Ribeiro

Licença especial - Deferido

20/3899/2003 - Paulo Cesar Soares Gomes - de 01.12 a 30.12.2003

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

## Departamento de Fiscalização de Posturas

Proc. 80/4248/2003 - Três-R 2001 Fotografia Ltda. (Recurso Fiscal) - Deferido - Dou provimento ao recurso voluntário, cancelando Autos e/ou Intimações.

80/4231/2003 - Dirija Niterói Distribuidora de Veículos Ltda (Recurso Fiscal); 80/4358/2003 - 1001 Turismo e Viagens Ltda. (Recurso Fiscal); 80/1868/2003 - Halliburton Produtos Ltda. (Recurso Fiscal) - Indeferidos - Nego provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

80/3488/2003 - Gomes e Lopes Comércio de Alimentos Ltda. ME (Recurso Fiscal) - Dou provimento aos recursos voluntários, cancelando Autos e/ou Intimações.

80/3697/2003 - Calico's Cabelereiros Ltda (Recurso Fiscal); 80/3674/2003 - Corpo Vital Ltda (Recurso Fiscal) - Nego

## Publicação 17 de setembro de 2003 O diário oficial aqui publicado e meramente informativo. A condições de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense

provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

O Diretor de Fiscalização de Posturas comunica que os abaixo mencionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receberem as intimações e os Autos de Infração:

Class Box Com. e Representações de Vidros Ltda. - Alameda São Boaventura, 967 - Fonseca - Al. 28282/03;

J.G. Imóveis - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 4674 - Itaipu - Int. 24853/03; J.G.Imóveis - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 4674 - Itaipu - Als.28793 e 28794/03.

O Diretor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Proprietário - Estrada Francisco da Cruz Nunes. 6501/Un.2781- Int. 18089/03; Nelson Maia Forte Orlando -Rua Alagoas, 62 lote 34 - Int. 18300/03; Proprietário - Rua Visconde de Sepetiba, 181/183 - Int. 21941/03; Maria Aparecida Almeida - Trav. Paulo Medeiros, 06 - Int. 21969/03; Igor Veríssimo da S. Baldez - Rua 15, It.44, qd.25 - Boa Vista - Int. 17436/03; João da Cruz S. da Costa - Rua 80, It.17, qd.99 - Piratininga - Int. 17437/03; Ruy Pereira Paula - Rua A, apt.09, qd.01 - Novo Jardim Ubá - Int. 17443/03; O Responsável - Rua Celso Dias Gomes, It.27, qd.09 nº 07 -Marazul - Int. 17444/03; Carlos Alexandre S. Souza - Rua Francisco da Cruz Nunes, 397 lt.02 qd.213 - Int. 17446/03; Carlos Roberto Ramos - Rua Cel. Moreira Cesar. 468/406 -Int. 17783/03; Proprietário - Rua Lemos Cunha, 495 - Int. 17784/03; Francisco Nascimento Silva - Rua Lopes da Cunha, nº 104 - Fonseca - Int. 17187/03; Arthur Vieira - Rua A, It.01, qd.B, Lot. Parque Estefania - S.Francisco - Int. 16188/03; Fábio do Nascimento Silva - Rua Lopes da Cunha, 104 -Fonseca - Int. 16187/03.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Instituição: Associação Metodista de Ação Social; Endereço: Rua Padre Francisco Lanna, 613 - Vital Brazil; Inscrição: 109/03; Processo: 90/0430/2003.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 099/2003

Instrumento: Termo de Convênio n.º 099/2003; Partes: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Apoio Técnico da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Sapê; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: De 01 de agosto de 2003 a 01 de agosto de 2005; Valor Estimativo: R\$ 180.648,52 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos);Verba: P.T. n.º SMF-2043.12.365.0029.2073, C.D. 3390.39, Fonte 100 e FMS-12.365.0029.2073, C.D. 3390.3900, Fonte 00, Nota de Empenho nº 01224/2003-4, datada de 01.08.2003; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município

Publicação 17 de setembro de 2003 O diário oficial aqui publicado e meramente informativo. A condições de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense

e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo  $n^{\circ}$  210/1162/2003; Data da assinatura: 01 de agosto de 2003.

#### **EXTRATO N.º 100/2003**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 100/2003; Partes: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Apoio Técnico da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Morro Vital Brazil; Objeto: Implantação, execução manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: De 01 de agosto de 2003 a 01 de agosto de 2005; Valor Estimativo: R\$ 240.691,84 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um real e oitenta e quatro centavos);Verba: P.T. n.º SMF-2043.12.365.0029.2073, C.D. 3390.39, Fonte 100 e FMS-12.365.0029.2073, C.D. 3390.3900, Fonte 00, Nota de Empenho n⁰ 01225/2003-1, datada de 01.08.2003; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo 210/1164/2003; Data da assinatura: 01 de agosto de 2003.

#### **EXTRATO N.º 101/2003**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 101/2003; Partes: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Apoio Técnico da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos de Cantagalo e Parque da Colina; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: De 04 de agosto de 2003 a 04 de agosto de 2005; Valor Estimativo: R\$ 215.120,08 (duzentos e quinze mil, cento e vinte reais e oito centavos); Verba: P.T. n.º SMF-2043.12.365.0029.2073, C.D. 3390.39, Fonte 100 e FMS-12.365.0029.2073, C.D. 3390.3900, Fonte 00, Nota de n٥ 01229/2003-4, datada de 04.08.2003; Empenho Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo nº 210/1165/2003; Data da assinatura: 04 de agosto de 2003.

#### **EXTRATO N.º 102/2003**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 102/2003; Partes: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Apoio Técnico da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Bairro de Jurujuba; Objeto: Implantação, execução manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: De 01 de agosto de 2003 a 01 de agosto de 2005; Valor Estimativo: R\$ 188.372,72 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); Verba: P.T. n.º SMF-2043.12.365.0029.2073, C.D. 3390.39, Fonte 100 e 12.365.0029.2073, C.D. 3390.3900, Fonte 00, Nota C.D. 3390.39, Fonte 100 e FMS-Empenho nº 01226/2003-7, datada de 08.05.2003; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo nº 210/1163/2003; Data da assinatura: 01 de agosto de 2003.

O diário oficial aqui publicado e meramente informativo. A condições de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense

## CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

Despacho da Presidente

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, torna público que se encontram aberta as inscrições para o cadastro de fornecedores e prestadores de serviço, que deverão ser realizadas à Rua Indígena nº 72-São Lourenço-Niterói, ficam convocadas as empresas já inscritas para as devidas atualizações contratuais.

Niterói, 12 de setembro de 2003.

Convênio n º 62 celebrado entre a CLIN-CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Centro Pro-Melhoramento do Bairro do Caramujo, de acordo com o Programa do gari Comunitário, objetivando a realização de serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos na circunscrição da Associação. Prazo 04 (quatro) meses, valor global estimado R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Proc.ADM.520/2017/2003

Niterói, 15 de setembro de 2003

Convênio nº 061/03 celebrado entre a CLIN-CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Assoc. de Mor. e Amigos da Beira da Lagoa de Piratininga, de acordo com o Programa do gari Comunitário, objetivando a realização de serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos na circunscrição da Associação. Prazo 04 (quatro)meses, valor global estimado R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais ).

Proc.ADM.520/2077/2003 Niterói 15 de setembro de 2003

> EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

## Atos do Presidente Concorrência Pública nº 01/03 Revogação

Revogo a presente licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 01/03, que tinha por objeto a "aquisição e fornecimento de combustíveis", por motivo de conveniências e restrições administrativas, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8666/93 e justificativas constante do proc. nº 0309/03. Em, 09/09/03. Edison Pinto Sobrinho – Presidente.